



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0634/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentado pelo servidor e N° da solicitação 8152.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Vanessa dos Santos Silva - CPF: 08[REDACTED]40 e Matrícula: 2230**, uma licença médica para tratamento de saúde pelos períodos de 12.08.2024 a 14.08.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 12.08.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de agosto de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115155150.pdf
assinado por: idUser 395